



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***.91.2.1-33

Data: 07/07/2022

IP com n°: 192.168.100.109

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1114

1114

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 146/2022 - ARI LIMA DOS SANTOS

PORTARIAS: 147/2022 - ANTONIA LIDIANE COELHO GOMES

PORTARIAS: 148/2022 - ROSIVALDO FRANCO DOS SANTOS

PORTARIAS: 077/2022 - MARIA VANDA DE SOUZA MONTELE

PORTARIAS: 078/2022 - MARIA VANDA DE SOUZA MONTELE

PORTARIAS: 069/2022 - FLORY CUNHA DE SOUZA

PORTARIAS: 070/2022 - SOLANGE MARIA DUARTE MELO

PORTARIAS: 071/2022 - GENI RODRIGUES PINTO

PORTARIAS: 072/2022 - WELLINGTON RIBEIRO DE SOUSA

PORTARIAS: 073/2022 - MARCELO COSTA DA SILVA

PORTARIAS: 074/2022 - CARLA PRICILA SILVA DOS SANTOS

PORTARIAS: 151/2022 - JACIANA MARQUES DA SILVA

PORTARIAS: 152/2022 - FRANCISCO CLAUDIO LIMA LOPES

PORTARIAS: 153/2022 - ABIGAIL DE JESUS ROSA OLIVEIRA

PORTARIAS: 154/2022 - KERLIANE LINHARES DA SILVA

PORTARIAS: 155/2022 - CARLOS DÁVILA ALVES RODRIGUES

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: 022/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO: 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 146/2022**

Portaria nº 146/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Ari Lima Dos Santos
- Cargo: Pedagogo
- Período: 11/07/2022 a 09/08/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 147/2022**

Portaria nº 147/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Antonia Lidiane Coelho Gomes
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/07/2022 a 30/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 148/2022**

Portaria nº 148/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Rosivaldo Franco dos Santos
- Cargo: Motorista
- Período: 04/07/2022 a 02/08/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 21 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
077/2022**

Portaria Nº 077/2022 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, consoante o Parecer nº 080-2022 da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, do cargo em Comissão de Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA a Sra. MARIA VANDA DE SOUZA MONTELE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
078/2022**

Portaria Nº 078/2022 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, consoante o Parecer nº 080-2022 da Assessoria Jurídica, RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença para atividade política no cargo de Professora, matrícula nº 90242 -0, para concorrer mandato eletivo no corrente ano, sem prejuízo dos vencimentos, a Sra. MARIA VANDA DE SOUZA MONTELE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 01 de Julho de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
069/2022****PORTARIA Nº 69/2022 - GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FLORY CUNHA DE SOUZA, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na USF Cloves Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 04 de julho de 2022.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
070/2022****PORTARIA Nº 70/2022 - GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. SOLANGE MARIA DUARTE MELO, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde Combate com lotação na USF – Regiane de Maria Fernandes Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 04 de Julho de 2022.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
071/2022****PORTARIA Nº71/2022 - GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. GENI RODRIGUES PINTO, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na USF – Regiane de Maria Fernandes Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 04 de julho de 2022.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
072/2022****PORTARIA Nº72/2022 - GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. WELLINGTON RIBEIRO DE SOUSA, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na USF – Regiane de Maria Fernandes Lopes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 04 de julho de 2022.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
073/2022****PORTARIA Nº73/2022 - GAB**

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. MARCELO COSTA DA SILVA, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na USF Célia de Jesus Sousa dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 04 de julho de 2022.



José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - portarias:
074/2022**

PORTARIA Nº 74/2022 - GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede – MA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 84, da Constituição Federal, aplicável por simetria, a Lei Orgânica de Cantanhede – MA e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. CARLA PRICILA SILVA DOS SANTOS, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde com lotação na USF – Celia de Jesus Sousa dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se e publique – se.

Cantanhede (MA), 04 de julho de 2022.

José Martinho dos Santos Barros
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 151/2022**

Portaria nº 151/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021

- Servidor(a): Jaciana Marques da Silva
- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/08/2022 a 30/08/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 152/2022**

Portaria nº 152/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Francisco Claudio Lima Lopes
- Cargo: Motorista
- Período: 01/08/2022 a 30/08/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 153/2022**

Portaria nº 153/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022

- Servidor(a): Abigail de Jesus Rosa Oliveira
- Cargo: Psicologa
- Período: 17/08/2022 a 15/09/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 154/2022**

Portaria nº 154/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021

- Servidor(a): Kerliane Linhares da Silva



- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
 - Período: 01/08/2022 a 30/08/2022
- Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 155/2022**

Portaria nº 155/2022_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021

- Servidor(a): Carlos Dávila Alves Rodrigues

- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/08/2022 a 30/08/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 05 de julho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 022/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 21 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhão tipo caçamba e equipamentos para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP:

65.465-000. Cantanhede/MA, 06 de julho de 2022.
Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 023/2022**

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022.

O Município de Cantanhede - MA, por intermédio do pregoeiro oficial, torna público, que realizará às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 21 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET www.licitanet.com.br. OBJETO: Registro de Preços, para eventuais aquisições de instrumentos musicais e equipamentos audiovisual para atender as necessidades do Município de Cantanhede/MA. EDITAL: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.cantanhede.ma.gov.br, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cpl@cantanhede.ma.gov.br, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Praça Paulo Rodrigues, nº 01, Centro, CEP: 65.465-000. Cantanhede/MA, 06 de julho de 2022. Emídio Rodrigues Xavier Neto – Pregoeiro Oficial do Município



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Leonilson Mário da Conceição
Secretaria Municipal de Esportes

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal de Assistência Social

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Clodomir Reis Santos
Secretaria Municipal de Fazenda

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

